# PORTARIA nº. 535/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

**JOSÉ GILVANE MACHADO**, Prefeito Interino do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º.** Concede licença prêmio remunerada à servidora do Quadro de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, relacionada abaixo, de acordo com o art. 1º, §1º da Lei Complementar nº 04/2009.

| MATRÍCULA | FUNCIONÁRIO | DIAS DE LICENÇA | PERÍODO AQUISITIVO |
|---|---|---|---|
| 1680 | JAILA FERNANDA KUCARZ SCHINDLER | 16 | 2012/2017 |
| 1680 | JAILA FERNANDA KUCARZ SCHINDLER | 4 | 2017/2022 |

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 05 de outubro de 2023.

**JOSÉ GILVANE MACHADO**
**Prefeito Municipal Interino**

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra